



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DECRETO Nº 611, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Convoca e nomeia aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 2024015474,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocado e nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato, EDER AUGUSTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 013.756.851-71, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (microárea – 76), aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, com classificação 2º (segundo) lugar no Cadastro de Reserva, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Morrinhos.

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

Parágrafo único. No ato da posse o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2023 e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o §6º do art. 13, da Lei Complementar nº 014 de 19 de setembro de 2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Morrinhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de junho de 2024; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

ÉLVIO ROSA DE REZENDE
=Secretário de Administração=